

# ***Introdução***

*Relatar experiências de creches foi a forma que escolhemos para encerrar esta Série de Manuais. Procuramos documentar as várias formas de atendimento existentes no País, demonstrando a possibilidade de diferentes soluções encontradas pelos diversos órgãos públicos e iniciativas comunitárias ou privadas.*

*Fomos a busca de informações sobre creches nas zonas rurais de Alagoas, zona industrial de Manaus, regiões urbanas de pequenos e grandes Municípios. Coletamos também relatos de trabalhos desenvolvidos junto às universidades, órgãos públicos e em creches comunitárias entre outros. Procuramos ser fiéis às informações recebidas através dos formulários de consulta, que retomaram preenchidos. Nossa tarefa foi resumi-las e organizá-las para essa publicação. Justificamos, dessa forma, os relatos que aparecem com informações diferenciadas, devido à diversidade do atendimento.*

*Desejamos que as experiências aqui relatadas possam contribuir como exemplos, servindo também de estímulo às comunidades e ao leitor-trabalhador de creche, mergulhado em realidades adversas e*

*muitas vezes enfrentando grandes dificuldades. Ao encontrar tantas experiências semelhantes a sua, você saberá que não está só.*

*Romper o isolamento, trocar informações e experiências, é uma forma de dividir aflições, dúvidas e indagações. Esperamos que este Manual, último desta série, seja o primeiro de um novo projeto – uma Rede de Informações sobre Creches.*

*Neste sentido, a nível institucional, o CNDM procurou apoio técnico da Rede de Comunicação de Experiências Municipais – RECEM, projeto desenvolvido pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal – CEPAM, órgão vinculado à Secretaria do Interior de São Paulo. Estabeleceu, também, convênio de ação conjunta com a Legião Brasileira de Assistência – LBA.*

*Agradecemos a todos que colaboraram, enviando-nos informações. Elas foram a matéria prima que permitiu a elaboração deste texto-documento.*

*Com a publicação deste conjunto de Manuais, esperamos ter contribuído para a reflexão sobre esta forma de atendimento às crianças de 0 a 6 anos. Continuaremos trabalhando em favor desta questão, reafirmando nosso compromisso para com a criança e a mulher.*

*Estamos, hoje, mais confiantes: o Brasil está diferente do momento em que editamos o primeiro Manual. **Pela primeira vez na história do País, a Constituição reconhece a Creche como um direito da criança!***

*Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.*